



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 044/2025 de 04 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1437 de 27/05/2025 artigo 5º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na dotação abaixo descritas e criada:

23	- Secretaria Municipal Esportes	
2301	- Gabinete do Secretário	
477.3350.43	- Subvenções Sociais Fonte (1)	R\$ 18.000,00
TOTAL.....		R\$ 18.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial da dotação abaixo descrita;

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Cíveis e Pavimentação	
087.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 18.000,00
TOTAL.....		R\$ 18.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 04 de Julho 2025.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x